

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 20855155, Termo de Referência 21042715, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando contratação de Frete para mudança de mobiliário e veículo, de empregado da CONAB transferido por interesse da Cia, entre João Pessoa - PB e Boa Vista - RR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor da contratação é de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 03 (três) meses.

DYENE MENEZES

GEFAD/RR

Gerente

Boa Vista, 07 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/04/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21050128** e o código CRC **12404FC7**.

Referência: Processo nº.: 21223.000067/2022-13

SEI: nº.: 21050128

DESPACHO SUREG/RR

À GEFAD/SECOF/RR, em 08/04/2022

Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (20855155), Termo de Referência (21042715) e Declaração de Dispensa de Licitação (21050128), **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, das empresas **TRANSPORTADORA RESENDE LTDA, CNPJ: 07.862.757/0001-33 e ANDERSON DIEGO S MESQUITA, CNPJ: 10.188.667/0001-13** com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando a contratação de serviço de frete, para transporte de mobiliário, utensílios domésticos e veículo, em virtude da transferência de empregado da SUREG/PB para a SUREG/RR, onde passará a exercer suas atividades laborais, conforme descrito no Termo de Referência.

O valor total da contratação é de **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 03 (três) meses, referente ao transporte de mobiliário - empresa **TRANSPORTADORA RESENDE LTDA - no valor de R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais) e transporte de veículo - empresa **ANDERSON DIEGO S MESQUITA, no valor de R\$ 4.450,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ademais, solicitamos providências quanto à solicitação orçamentária e empenhos.

RAYZA DE LIMA TORRES
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RAYZA DE LIMA TORRES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 08/04/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21069534** e o código CRC **C4DB59EF**.

Nº do Processo: 21223.000067/2022-13